



Universidade do Oeste de Santa Catarina

RESOLUÇÃO Nº 199/CONSUN/2009.

*Credencia o professor **Marcio Conte Junior** para curso de Pós-graduação, especialização.*

*O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,*

RESOLVE:

Art. 1º - *Credenciar o professor **Marcio Conte Junior** para o Componente Curricular “Processo de Execução” do curso de pós-graduação, especialização, em **Direito Civil e Processo Civil**, oferecido em Joaçaba, nos termos do Parecer nº 198/Consun/2009, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art.2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 30 de setembro de 2009.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.